



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

DECRETO LEGISLATIVO 004/2021

**“Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público-
Edital 001/2019 e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de vagas, pelo prazo de 01 (um) ano, contado do dia 16 de dezembro de 2021, em razão da publicação do Decreto de Homologação nº 019/2019 de 16 de dezembro de 2019, que tornou público o resultado final das provas e o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data;

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

Senador Firmino/MG, 15 de dezembro de 2021.


GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG.

Certifico que a matéria foi afixada e publicada no
Mural da Câmara Municipal de Senador Firmino
No Período de 15/12/21 a 30/12/21
Senador Firmino, 30/12/2021

Assinatura